



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 59/2023**  
**09 de março de 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **JOÃO BATISTA LIMA** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em favor de **JOÃO BATISTA LIMA**, DIR. DEP. DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROGR. E PROJ, matrícula nº 400, portador do CPF nº 577.xxx.xxx-34. Para deslocar-se no dia 9/3/2023, aproximadamente às 8 horas, do município de Ji-Paraná ao município de São Miguel do Guaporé, participar do FORUM Estadual Ordíário da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com retorno previsto as 18 horas do mesmo dia.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
*Secretária Executiva*



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 09/03/2023 às 10:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **22864** e o código verificador **69C15552**.

Referência: [Processo nº 1-62/2023](#).

Docto ID: 22864 v1